

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI Nº 90, DE 2007

Sugere Projeto de Lei para a criação de datas comemorativas referentes à cidadania participativa, à família, direitos e deveres coletivos e combate à impunidade.

AUTOR: CONSELHO DE DEFESA SOCIAL DE ESTRELA DO SUL, MG

RELATOR: Deputado JURANDIL JUAREZ

I - RELATÓRIO

A Sugestão de Projeto de Lei nº 90, de 2007, SUG 90/2007, com origem no Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – CONDESESUL, com sede em Estrela do Sul, Estado de Minas Gerais, chega à Comissão de Legislação Participativa para apreciação.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta em epígrafe tem origem numa entidade legalmente constituída, com legitimidade, portanto, para encaminhar ao Poder Legislativo a proposta em pauta.

Ao propor a criação de seis datas comemorativas, a saber: Dia da Cidadania Participativa (16/5), Dia dos Direitos e Deveres Coletivos e Sociais (17/5), Dia da Família (18/5), Dia da Segurança Pública e Combate à Impunidade (19/5), Dia do Combate à Corrupção (19/5) e Dia do Combate ao Crime Tributário (19/5), o CONDESESUL entra no mérito do Calendário de Efemérides do Brasil.

Esse Calendário, hoje com grande número de datas, algumas redundantes à proposta em apreço, tem sido elaborado ao longo do tempo, com a inserção de datas que são fundamentadas em critérios histórico-culturais e, por isso, adequadamente justificadas, qualidades essas que faltam à SUG 90/2007.

Assim sendo, voto pela rejeição da SUG 90/2007.

Sala da Comissão, em _____ de 2008.

Deputado Jurandil Juarez
Relator

2008_4177_072